

ATO Nº 4.633/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 75445/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.914/2007, de 11.05.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência “ex officio”, para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. BERNARDINO FRANCISCO CONCEIÇÃO SALES, 3º Sargento - PM, RG nº 870.212/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...nos termos do Art. 119, inciso I, e Art. 120, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005...”

LEIA-SE:

“...nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso I e 120, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 852695a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar